



PORTARIA Nº1105/2017 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1087/2017

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 228/2017 lotado no Hospital Municipal, portador do CPF- 005.897.181 - 50, conta corrente: 16361-9, agência: 4411-3, Banco Brasil, para remoção de paciente de TFD, para a cidade de Belém-PA, no dia 29/09 à 01/10/2017.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diária no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$1,073,00 (hum mil e setenta e três reais), a razão de (R\$4,60x12%x1.944km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-Pa, 2 de Outubro de 2017

Adão Veras de Oliveira
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 1087/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Saúde
Gabinete do Secretário



Publicação em: / /